



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Turismo, 03.214.160/0001-21



Equipe de Planejamento

Aurélio dos Santos Nakashima, Douglas Unger



Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada para apresentação artística da dupla sertaneja João Bosco & Gabriel, no dia 05/09/2026, durante a programação do 16º Festival Bela Pesca 2026, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com duração aproximada de 1h40min, pelo valor total de R\$ 220.000,00, conforme proposta comercial apresentada.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10
------------	---	----

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO ALTO		RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO		RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO		RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO		RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Cancelamento da apresentação por motivos de saúde ou imprevistos com os artistas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
A ausência da dupla contratada pode comprometer o evento, gerando insatisfação do público, prejuízo de imagem para o município e possíveis perdas financeiras já investidas.		
Ações Preventivas		Responsável
Incluir cláusula contratual específica sobre substituição ou remarcação em caso de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

impedimento dos artistas por motivos de força maior.	
Solicitar atestados de disponibilidade e agenda dos artistas previamente à assinatura contratual.	
Ações de Contingência	Responsável
Ativar plano de substituição de atração artística de mesmo porte caso ocorra cancelamento.	
Negociar com a empresa contratada (ou escritório dos artistas) a devolução proporcional de valores caso a apresentação não seja realizada.	

Risco Alto - Atraso na chegada dos artistas ao local do evento		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Atrasos podem comprometer a programação do festival, causar insatisfação do público e impactar negativamente a reputação da organização.		
Ações Preventivas	Responsável	
Exigir no contrato o detalhamento logístico e a confirmação dos meios de transporte da equipe e artistas.		
Prever no cronograma do evento uma margem de horário para imprevistos.		
Ações de Contingência	Responsável	
Realizar contato imediato com a equipe dos artistas para atualização da situação.		
Prever atrações alternativas ou interação com o público até o início da apresentação principal.		

Risco Médio - Insuficiência ou inadequação dos equipamentos de som, luz e estrutura exigidos pela produção dos artistas		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Baixa
Dano		
A ausência ou falha de equipamentos pode inviabilizar a apresentação, gerar cancelamento ou execução inadequada do show.		
Ações Preventivas	Responsável	
Solicitar previamente o rider técnico dos artistas e alinhar todos os detalhes técnicos antes da contratação.		
Firmar contratos com fornecedores especializados para atender integralmente as exigências técnicas da produção.		
Ações de Contingência	Responsável	
Manter fornecedores de reserva para equipamentos críticos.		
Garantir equipe técnica de plantão para ajustes e correções rápidas durante o evento.		

ETP nº 7675/2026 - Contratação de Artistas de Renome Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 1 de Julho de 2026

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 6d0b2853-80d7-4d86-8d7c-24a88dacce77

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 10/08/2026 17:52:25 (GMT-03:00)